



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1264, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

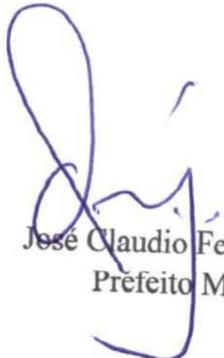
O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Martina Alves De Moraes**, Advogado, matrícula nº 5588-3, pelo período de dez (10) dias de 21/09/2016 a 30/09/2016, referente ao período aquisitivo de 09/05/2015 a 08/05/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).


José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 13/09/16


Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 13/09/16
